



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 26 de abril de 2024

REITOR MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 212, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- a Instrução Normativa nº 2/2018;
- o que consta do Processo nº 23122.011691/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante à servidora ANA PAULA CASTRO LOMBARDI, lotada no Setor de Folha de Pagamento, para cursar o Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, na Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 22 de abril de 2024 a 5 de julho de 2024.

Art. 2º Determinar à chefia imediata que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação da servidora ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 213, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 4/2024 – DEGEO;
- o memorando eletrônico nº 6/2024 – DAUAP,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 21.03.2024, o professor ANDRÉ BATISTA DE NEGREIROS de representante da Universidade Federal de São João del-Rei junto ao Conselho Consultivo da APA São José e do Refúgio Estadual de Vida Silvestre Libélulas da Serra São José.

Art. 2º Exonerar, a pedido e a partir de 21.03.2024, a professora FERNANDA NASCIMENTO CORGHI de representante da Universidade Federal de São João del-Rei junto ao Conselho Consultivo da APA São José e do Refúgio Estadual de Vida Silvestre Libélulas da Serra São José.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 214, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 4/2024 – CPA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2024, o prazo estabelecido nas Portarias relacionadas que nomearam membros para a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São João del-Rei (CPA/UFSJ), conforme a seguir:

Docente lotado no Campus Alto Paraopeba:

-Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinell (Portaria nº 161, de 27 de abril de 2021)

Docente lotado no Campus Centro Oeste Dona Lindu:

-Gisele Cristina Rabelo Silva (Portaria nº 161, de 27 de abril de 2021)

Docentes que atuam na pós-graduação stricto sensu:

-Douglas Marcos Ferreira (Portaria nº 161, de 27 de abril de 2021)

Representante do Núcleo de Tecnologia de Informação:

- SARA WANELLE FONSECA (Portaria nº 185, de 17 de maio de 2021)

Docente lotado no Campus Tancredo Neves:

- Vanusa Patrícia de Araújo Ferreira (Portaria nº 100, de 03 de março de 2022)

Docente lotado no Campus Santo Antônio:

- WARLLEY DE SOUSA SALES (Portaria nº 253, de 09 de maio de 2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 215, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução CONSU nº 12, de 23 de maio de 2022;
- o parecer da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades das Jornadas de Trabalho – COGAM;
- o que consta do Processo nº 23122.032322/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à flexibilização do Setor de Alimentação e Moradia (SAMOR/CSA), autorizada pela Portaria Reitoria nº 692, de 17 de novembro de 2022, a servidora VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTANA - Administradora, a partir de 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 216, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 23/2024 – CCOMS;
- o memorando eletrônico nº 49/2024 – PROPE;
- o memorando eletrônico nº 50/2024 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 11.08.2024, o professor CRISTIANO OTAVIANO do encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Comunicação Social (CCOMS), da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Exonerar, a pedido e a partir de 25.03.2024, a professora PATRÍCIA CASTRO MATTOS do encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em História (PGHIS), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 3º Nomear o professor RICARDO PEREIRA SEPINI para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Processos Socioeducativos e Práticas Escolares (PPEDU), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 26.04.2024 a 25.04.2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 217, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 48/2024 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o professor EDUARDO PRADO BASTON da função de Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ), FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.



Art. 2º Nomear a professora RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ), FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 26.04.2024 a 25.04.2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 26/04/2024 | Edição: 81 | Seção: 2 | Página: 33

PORTARIA Nº 218, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do:

- Processo nº 23122.013136/2023-01;
- Processo nº 23122.013138/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SILVIA ELENA VENTORINI como Fiscal Titular e ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO como Fiscal Suplente, para acompanharem o andamento dos Contratos nº 061/2024 e nº 062/2024, celebrado com a Prefeitura Municipal de São João del-Rei e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 219, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 17/2024 - CACSL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem a Comissão de Divulgação do Campus Sete Lagoas, da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 26.04.2024 a 25.04.2025, conforme segue:

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 219, DE 26 DE ABRIL DE 2024

- Adriane Margareth de Oliveira Santana Pires - presidente - técnico administrativo - CACSL
- Profa. Cíntia Nanci Kobori - representante do DEALI
- Cleverson Fraga de Oliveira - técnico administrativo - DCIAG
- Profa. Cristiane Alcântara dos Santos - representante do DECEB
- Prof. Daniel Calbino Pinheiro - representante do DCIAG
- Lorranna Rust Raposo - técnico administrativo - CACSL
- Prof. Luiz Fernando Ganassali de Oliveira Júnior - representante do DCIAG
- Profa. Mayra Luiza Marques da Silva - representante do DEFLO
- Profa. Mariana Naomi Saka - representante do DECEB
- Profa. Rúbia Lúcia Oliveira - representante do DEFLO
- Prof. Silvestre Rodrigues - representante do DCIAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 220, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando;

- o disposto no §3º do art. 98, da Lei 8112/1990;
- o que consta no processo nº 23122.004214/2024-50,

RESOLVE:

Art.1º Conceder horário especial de trabalho com jornada de 6 (seis) horas diárias, sem compensação de horário e sem redução salarial, à servidora CLEUZILAINE VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE ****982, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC), conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor